

**VISTO – SCHENGEN****Documentos necessários para a Instrução de Visto Schengen de Curta Duração:**

1. Formulário devidamente preenchido e assinado, em letra de imprensa, (em caso de menores ou incapacitados deverá ser assinado por tutor legal);
2. 2 fotografias tipo passe, com fundo liso, a cores e recente;
3. Documento de viagem autêntico e válido por mais de três (3) meses para além da data de saída prevista;
4. Comprovativo da situação legal caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita o visto;
5. Reserva do título de transporte de ida e volta;
6. Seguro médico de viagem (cobertura mínima de 30.000 Euros para assistência médica, cuidados hospitalares e repatriamento por motivos médicos, válido para todo o Espaço Schengen);
7. Condições económico-laborais: comprovativo da entidade empregadora e do salário auferido, e apresentado nos últimos três (3) extratos bancários (prova meio subsistência) que garantam o período de duração da estada e regresso;
8. Reserva de hotel (se aplicável) ou termo de responsabilidade. Se o acolhimento é feito por um familiar, deverá ser feita prova do parentesco e poderá ser solicitada prova das condições de alojamento. Caso o signatário do termo de responsabilidade não seja português deverá fazer prova da sua situação documental legal em Portugal;
9. Condições de alojamento asseguradas por familiar ou pessoa que convida ou reserva de hotel;
10. Autorização de viagem de menores ou decisão do tribunal (quando aplicável);
11. Em viagens de negócios será solicitado um convite esclarecendo o motivo da deslocação, com as datas de chegada e partida, bem como indicação precisa da entidade anfitriã e do nome do responsável que faz o convite;
12. Em caso de participação em eventos políticos, científicos, culturais, desportivos ou religiosos deverá provar a participação no evento mediante apresentação de inscrição ou bilhete de entrada.

O requerente deverá fazer-se acompanhar de originais e cópias legíveis de todos os documentos acima indicados.